



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 20 de dezembro de 2016, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 177/2016</u></a>	20/12	Aprova o Plano Anual de Atividades de Controle (PAAC) da Diretoria Geral de Controle Interno para o exercício de 2017.  <b>DJERJ, ADM, n. 72, p. 2.</b>
<a href="#"><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO 161/2016</u></a>	20/12	Altera o Ato Normativo Conjunto nº 74/2015 e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 72, p. 2.</b>
<a href="#"><u>AVISO CGJ 1718/2016</u></a>	20/12	Publica a relação atualizada dos Serviços Extrajudiciais que estão vagos e que deverão ser preenchidos por concurso público pelos critérios de admissão e remoção.  <b>DJERJ, ADM, n. 72, p. 23.</b>
<a href="#"><u>AVISO TJ/DGPES 8/2016</u></a>	20/12	Avisa a todos os servidores que recebem o auxílio-creche do período da comprovação da renovação de matrícula em creche ou estabelecimento particular de ensino legalmente constituído, onde se encontra matriculado o filho ou dependente legal, além do valor das mensalidades para o exercício de 2017.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 72, p. 16.</b>
<a href="#"><u>AVISO TJ/DGPES 10/2016</u></a>	20/12	Avisa a todos os Magistrados e servidores que a frequência do mês de dezembro/2016 deverá ser lançada na WEB no período de 02 a 04 de janeiro de 2017.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 72, p. 17.</b>

<b><u>AVISO TJ/DGPES 11/2016</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Avisa a todos os Magistrados e servidores que a frequência do mês de dezembro/2016 poderá, excepcionalmente, ser lançada através da internet, ou seja, por computador fora da rede interna deste Tribunal de Justiça, no período de 02 a 04 de janeiro, impreterivelmente.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 72, p. 17.</b></p>
<b><u>PARECER CGJ SN43/2015</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Dispõe sobre sugestão de prorrogação do prazo para a investidura dos candidatos aprovados no LIII Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro - Parecer.</p> <p><b>Alteração. DJERJ, ADM, n. 72, p. 23.</b></p>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 123/2016</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Dispõe sobre a compensação, durante o recesso forense, de horas não trabalhadas dos servidores de 1ª instância que aderiram ao movimento grevista entre 26/10/2016 e 17/11/2016 e dá outras providências.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 72, p. 22.</b></p>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 124/2016</u></b>	<b>20/12</b>	<p>Determina o funcionamento durante o Recesso Forense do Serviço de Distribuição e PROGER Local da 1ª e 2ª Varas da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital, apenas para medidas de caráter urgente.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 72, p. 22.</b></p>
<p>(Referências: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)</p> <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:seind@tjrj.jus.br">seind@tjrj.jus.br</a></p>		

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Dom Manuel, 37, térreo  
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556  
E-mail: [dgcom.biblio@tjrj.jus.br](mailto:dgcom.biblio@tjrj.jus.br)



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.